



Imprensa Oficial

Órgão Oficial do Município de Várzea Paulista | Lei Complementar: 255 de 22 de dezembro de 2015

www.varzeapaulista.sp.gov.br/imprensaoficial

Nº 397 - Ano XI

Várzea Paulista | Segunda-feira | 09 de Março de 2020

Time feminino de futebol da Vila Real participa da “Taça das Favelas”

» Inscrições das atletas devem ser feitas unicamente pelo site da competição, peneiras serão realizadas entre dias 14 e 15 de março.



O time feminino de futebol de campo da Vila Real, em Várzea Paulista participará da edição 2020 da Taça das Favelas, campeonato realizado pela Central Única das Favelas desde 2011. O evento é considerado o maior torneio entre favelas do mundo. Mulheres a partir de 15 anos, interessadas em participar devem realizar a inscrição apenas através

do site www.tacadasfavelas.com.br.

Esta temporada será a primeira na qual os municípios da região participarão. A realização do campeonato acabará gerando visibilidade para Várzea Paulista, visto que é televisionado pela Rede Globo através da TV TEM, fazendo assim, com que mais atletas venham compor o time.

A chefe de campeonatos da Prefeitura, Gerlândia Oliveira, explica que o campeonato não permite a participação de clubes, times de prefeituras e de níveis maiores. “A competição está ligada à comunidade, proporcionando uma participação mais efetiva para os atletas dos municípios, e as meninas daqui de Várzea Paulista podem vivenciar um campeonato de alto nível junto das outras equipes que também são de bairros pequenos e comunidades”.

Segundo o site oficial do campeonato, no caso das seleções femininas – que é o caso de Várzea Paulista, cinco participantes precisam ser da favela que disputa, e as outras podem ser de qualquer lugar. Já no caso do

masculino, cinco deles podem ser de outras favelas e todos os outros devem ser da favela ou do complexo de favelas que está na competição. O objetivo principal da Taça, como o nome diz, é uma competição exclusiva para moradores de favelas que visam ressignificar esses territórios.

Caso a jovem atleta varzina queira participar, as inscrições são feitas exclusivamente no site da competição. Após este período, serão realizadas as peneiras para seleção das jogadoras nos dias 14 e 15 de março, no CECE Romão de Souza, na Rua Luís Benachio, S/N – Jardim Colonia, Jundiaí. A competição terá início no dia 21 de março.

Índice

PODER EXECUTIVO.....	2
GABINETE DO PREFEITO.....	2
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZER.....	3
GESTÃO PÚBLICA.....	5
GESTÃO DE PESSOAL.....	5
CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS.....	6
SAÚDE.....	7
SAÚDE COLETIVA.....	7
TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO.....	8
FUSSBE.....	9
PODER LEGISLATIVO.....	12
FINANÇAS.....	12
PLENÁRIO.....	12
MESA DA CÂMARA.....	13
GABINETE DE VEREADORES.....	13
FINANÇAS.....	13

Expediente

O conteúdo da Imprensa Oficial é de responsabilidade das Secretarias de Gestão Pública e

Comunicação da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista.

Jornalista Responsável : Juliana Curval Leandro Ernits – MTB 57349

Contato : imprensa.oficial@varzeapaulista.sp.gov.br

<http://www.varzeapaulista.sp.gov.br/imprensaoficial>

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Leis Ordinárias

LEI Nº 2.439

DENOMINA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CEMEB, LOCALIZADO NA RUA FAISÃO Nº 100, NA CIDADE NOVA II, MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA, DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CEMEB “PROFESSOR JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA

Art. 1º Fica denominado o Centro Municipal de Educação Básica – CEMEB, localizado na Rua Faisão nº 100, na Cidade Nova II, Município de Várzea Paulista, de CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CEMEB “PROFESSOR JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020

JUVENAL ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 5.977

ATUALIZA O VALOR DE DÉBITOS DE PEQUENO VALOR PREVISTO NA LEI 2.115, DE 15 DE MARÇO DE 2.012

DECRETA:

Art. 1º Art. 1º. O valor atualizado dos débitos de pequeno valor para os efeitos do § 1º do artigo 1º da Lei 2.115, de 15 de março de 2.012 perfaz R\$ 232,60 (duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Art. 2º A fixação do valor indicado no artigo 1º toma por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de março de 2.012 a janeiro de 2.020, equivalente 55,06 %.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2.020, revogado o Decreto 5.974, de 07 de fevereiro de 2.020.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

JUVENAL ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Edits

EDITAL Nº 33

EDITAL COMPLEMENTAR DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A finalidade do presente Chamamento Público é a inscrição de Associações de Bairro e Organizações Não Governamentais para composição do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CONDEURB do Município de Várzea Paulista

Em Complemento ao Edital nº 11 de 22 de janeiro de 2020, a Unidade Gestora Municipal de Obras e Urbanismo estende o prazo de convocação das Associações de Bairro e Organizações Não Governamentais para participarem do Conselho de Desenvolvimento Urbano.

As Associações interessadas deverão enviar Ofício à Unidade Gestora Municipal de Obras e Urbanismo até a data de 20 de março de 2020 e deverão apresentar a documentação em dia de acordo com os artigos 120 e 121 da Lei Federal nº 6.105/73:

- I. Ata de fundação;
- II. Estatuto Oficial;
- III. Relação dos Fundadores e dos membros da diretoria eleita;
- IV. Registro do Cartório.

Caso as Associações não estejam regularizadas, poderão participar das discussões do Conselho, porém não terão o direito de se candidatar às vagas do CONDEURB.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2020

JUVENAL ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 34

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE DOAÇÃO

COMUNICADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2020. A COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DE DOAÇÕES informa, a quem possa interessar, que recebeu, em decorrência do Edital de Chamamento Público nº 09 do dia 21 de Janeiro de 2020, a seguinte proposta de doação cujo recebimento mostrou-se de interesse para o Município de Várzea Paulista, a saber: PROPONENTE: MZA TECNOLOGIA ME. OBJETO: Plataforma completa de gestão de eventos e armazenamento em nuvem, com avançado sistema de gerenciamento de alarmes, reconhecimento de caracteres, reconhecimento facial e leitura automática de placas automotivas (Júpiter); Liberação do acesso as imagens em tempo real e das gravações via aplicativo para os sistemas operacionais IOS e ANDROID e via web site por período permanente; Assistência técnica, consultoria e manutenção da plataforma implantada mantendo- a em funcionamento por no mínimo 12 (doze) meses; Acesso para visualização de até 1000 (mil) câmeras de monitoramento eletrônico a plataforma de gestão de eventos por período permanente; Dez Câmeras Fixas (IP) para aplicações interna / externas – VALOR ESTIMADO: R\$ 250.000,00. Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para eventuais manifestações de outras interessadas em prestar serviços similares ou eventual objeção à doação acima mencionada, que poderão ser apresentadas, por escrito, no setor de PROTOCOLO, situado no Paço Municipal Av. Fernão Dias Paes Leme, 284 - Centro, Várzea Paulista - SP, 13220-005. No prazo acima assinalado, no mesmo endereço, poderá ser solicitada vista do processo em epígrafe.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2020

JUVENAL ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Despachos

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 6.871/2018

ASSUNTO: POSSÍVEL IRREGULARIDADES NO CONTRATO ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2007

Interessado: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista

DECISÃO:

Diante do exposto nos Relatórios do presente Processo, de fls. 38 a 40 os quais acolho, DETERMINO o arquivamento do presente feito.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA EM EXERCÍCIO / PORTARIA Nº 25.017-2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.500/2019

ASSUNTO: CONDUTA DO SERVIDOR R. L. P.

Interessado: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista

Diante do exposto no Despacho exarado pela Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania, da Comissão Processante, o qual acolho, DETERMINO a suspensão do presente Procedimento Administrativo de nº 2.500/2019, no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020, em razão de gozo de férias de membro da Comissão.

À Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania para devidas providências.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2020

JUVENAL ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.104/2019

ASSUNTO: CONDUTA DO SERVIDOR R. C. O.

Interessado: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista

Diante do exposto no Despacho exarado pela Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania, da Comissão Processante, o qual acolho, DETERMINO a suspensão do presente Procedimento Administrativo de nº 2.500/2019, no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020, em razão de gozo de férias de membro da Comissão.

À Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania para devidas providências.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2020

JUVENAL ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.092/2019

ASSUNTO: CONDUTA DO SERVIDOR W. R. C.

Interessado: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista

Diante do exposto no Despacho exarado pela Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania, da Comissão Processante, o qual acolho, DETERMINO a suspensão do presente Procedimento Administrativo de nº 9.092/2019, no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020, em razão de gozo de férias de membro da Comissão.

À Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania para devidas providências.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2020

JUVENAL ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 6.127/2018

ASSUNTO: POSSÍVEL CONDUTA IRREGULAR DA SERVIDORA P. S. R. M.

Interessado: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista

DECISÃO:

Trata-se de Recurso tempestivamente interposto pela servidora indiciada, Sra. P. S. R. M., onde a interessada busca a modificação da decisão proferida por esta Autoridade.

Considerados todos os argumentos da Defesa, não vislumbrei a apresentação de fatos novos que ensejassem modificação da decisão anterior, devendo ser mantida por seus próprios fundamentos.

Ademais, foram realizadas todas as apurações e verificadas as irregularidades, demonstrando a culpa da servidora que cometeu falta disciplinar, sendo passível de punição, conforme comprovado nos autos.

Os fatos apresentados no processo disciplinar são suficientes para a aplicação da penalidade, não havendo, nas razões do recurso, fato que modifique este entendimento. O princípio do in dubio pro reo não se aplica ao caso haja vista que não restou dúvida acerca da infração disciplinar praticada.

Sendo assim, considerando todas as provas apresentadas durante o Parecer exarado pela Comissão Processante, decido pelo IMPROVIMENTO do recurso e manutenção da aplicação da penalidade já determinada.

A Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania para as devidas providências.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA EM EXERCÍCIO / PORTARIA Nº 25.017-2020

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZER

Portarias

PORTARIA Nº 01/ 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

1.DO PROGRAMA

1.1. O Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as Unidades Escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2.São objetivos do Programa Mais Alfabetização:

I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;

II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;

III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;

IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;

V. Estipular metas do programa entre o Ministério da Educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;

VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;

VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;

VIII. Estimular a cooperação entre União, estados, distrito federal e municípios;

IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e

X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2.SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Várzea Paulista - SP, a serem distribuídas nas escolas públicas.

2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter concluído ou estar cursando o último semestre do superior em Pedagogia, Letras ou pós-graduação com foco na alfabetização;

2.3.O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização será executado pela Unidade Gestora Municipal de Educação com a participação da Comissão de Seleção Pública.

3.DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo para Assistentes de Alfabetização para o Programa Mais Alfabetização

I. Professores alfabetizadores atuantes nos anos 1, 2 e 3 da rede municipal com disponibilidade de horário para atender a carga horária estabelecida pelo Programa (5 horas por turma)

II. Professores atuantes dos anos 4 e 5 da rede municipal de ensino com disponibilidade de horário para atender a carga horária estabelecida pelo Programa (5 horas por turma);

III. Professores que tenham concluído e/ou que estejam cursando o último semestre do curso superior em Pedagogia, Letras ou pós graduação com foco na alfabetização.

4.DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

4.1. O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador nas Unidades Escolares considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.

4.2 Os atendimentos de cada assistente, não podem, quando somados ultrapassar 25 horas semanais.

4.3. O serviço não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.4. São atribuições do assistente de alfabetização:

I. Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;

III. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;

IV. Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;

V. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;

VI. Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;

VII. Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;

VIII. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;

IX. Realizar as formações indicadas pelo MEC.

5.DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesta Portaria, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

I. Ficha entregue no ato da inscrição que deverá ser devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, fotocópias nítidas dos seguintes documentos:

II. Carteira de Identidade (frente e verso);

III. CPF;

IV. Diploma de graduação (para candidatos graduados ou histórico atualizado);

V. Comprovante de matrícula da Faculdade / Universidade com declaração do semestre que frequenta, quando se tratar de estudante universitário;

VI. Comprovante de pós graduação com foco em alfabetização (se houver);

VII. Declaração de que é professor atuante na rede municipal de ensino nos ciclos I (anos 1,2 e 3) ou ciclo II (anos 4 e 5) assinada pelo diretor da unidade escolar em que está lotado;

VIII. Professores da Rede Municipal atuantes nos anos 4 e 5 deverão apresentar também declaração emitida pela unidade escolar informando experiência de trabalho com alfabetização.

5.4. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservado à Comissão de seleção pública o direito de excluí-lo, caso comprove inverdades nas informações prestadas .

5.5. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.6. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição.

5.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

5.8. No ato da inscrição os documentos solicitados no item 5.3 deverão ser entregues em envelope tamanho ofício.

6.DAS TURMAS

6.1 Serão disponibilizadas turmas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito Municipal, sendo que cada inscrito convocado poderá ser atribuído o mínimo de 2 e no máximo de 8 turmas (conforme bloco de aula disponível)

7.CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

7.1. A Unidade Gestora Municipal de Várzea Paulista instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

7.2. A seleção se dará em duas (02) etapas que serão realizadas através da entrega da documentação e análise de Currículo comprovado.

7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados anteriormente que atestam a titularidade do candidato e serão pontuadas conforme segue:

PONTUAÇÃO	PERFIL
Professores alfabetizadores da rede Municipal de Ensino	5
Professores alfabetizadores da rede Municipal de Ensino (Ano 4 e 5)	4
Candidato com graduação em Pedagogia	3
Candidato com graduação em Letras	2
Candidato com pós-graduação com foco em alfabetização	3
Candidato cursando o último semestre de graduação em Pedagogia	1

INSERIR TABELA EM ANEXO

7.4. A seleção dos candidatos será conduzida por uma Comissão de seleção Pública constituída de 03 (três) diretores de escola do município e 03 (três) membros da Unidade Gestora Municipal de Educação.

7.5. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências previstas nesta Portaria.

7.6. O resultado será publicado no site da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista por ordem de classificação.

7.7. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

I. Tiver mais tempo de serviço (se for servidor municipal)

II. Tiver maior idade

7.8. Os candidatos inscritos que atenderem os critérios estabelecidos nesta portaria constituirão o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização do município de Várzea Paulista.

7.9. Os inscritos serão direcionados aos Centros Municipais e Educação Básica respeitando a ordem de classificação, baseados nos critérios estabelecidos no item 7.3 desta portaria levando em conta as necessidades das unidades escolares.

7.10. Os inscritos não contemplados nesta primeira chamada poderão ser chamados posteriormente, conforme a disponibilidades de vagas.

7.11. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do número de vagas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

7.12. Os candidatos classificados e direcionados assinarão o Termo de Compromisso para atuarem como Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) a 8(oito) meses; período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

7.13. Em caso de desistência será convocado para o candidato classificado segundo a ordem de pontos.

8.DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

8.1. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1.999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

8.2. Ao candidato abrangido pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1.999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 é assegurado o direito de inscrever-se

na condição de deficiente, desde que declare essa condição no ato da inscrição e a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo ao qual concorre.

8.3. Conforme o disposto pelo artigo 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, o candidato deverá entregar no ato do preenchimento da ficha de inscrição o laudo médico ou o certificado de Habilitação e Reabilitação do Órgão Oficial, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

8.4. O envio do laudo médico (documento original) mencionado no item 4.3 é obrigatório para o candidato candidatar-se como pessoa com deficiência (PCD).

8.5.. Não será (ao) avaliado (s) documento (s) ilegível (is) e/ou com rasura (s).

8.6. O laudo enviado não será devolvido.

8.7. O laudo deverá ter sido expedido no prazo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições.

8.8. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

8.9. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

8.10. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

8.11. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, serão reservados aos candidatos com deficiência 5% (cinco por cento) do número de vagas, e caso a aplicação do referido percentual resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que respeitado o limite máximo de 20% das vagas ofertadas.

8.12. Os candidatos com deficiência constarão da listagem geral dos inscritos de listagem especial.

8.13. O candidato que for julgado inapto, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias do cargo, será desclassificado deste Processo Seletivo.

8.14.. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste capítulo implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos PCD.

9.DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

9.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma, não podendo ultrapassar 5 horas semanais por turma.

9.3. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a serem definidos posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

9.4 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

9.5. Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pela Comissão de Seleção Pública do Programa Mais Alfabetização.

10.DA AJUDA DE CUSTO

Os Assistentes de Alfabetização lotados devidamente nas escolas Municipais receberão no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) mensais por turma atribuída.

11.DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições e entrega de documentos solicitados, ocorrerão nos dias 12 e 13 de março das 9 às 12h e das 14 às 16h na Unidade Gestora Municipal de Educação de Várzea Paulista localizada na Avenida Fernão Dias Paes Leme, nº 618, Centro.

12.DO CRONOGRAMA DAS AÇÕES

Período de Inscrição e entrega da documentação: 12 e 13 de março de 2020.

Divulgação da classificação dos Candidatos Selecionados para Assistentes de Alfabetização pelo site: www.varzeapaulista.sp.gov.br: 24 de março de 2020.

Atribuição das turmas para os 20 (vinte) primeiros classificados: 27 de março de 2020 às 14 horas na Unidade Gestora Municipal de Educação.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2020

MAGALI OLIVEIRA AUGUSTO DE SOUZA
GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA

GESTÃO PÚBLICA

GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 25.030

R E S O L V E:

Considerando a informação prestada pela Unidade Gestora Municipal de Educação que a servidora Ângela Maria Luiza Brunelli Tenaglia não usufruiu dos 60 dias de Licença Prêmio agendados para agosto de 2018 e agosto de 2019, conforme Portaria nº 22.432/2017;

RETIFICAR a Portaria nº 22.432, de 30 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER à servidora Sra. Angela Maria Luiza Brunelli Tenaglia, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, classe G, padrão de vencimentos P 37, lotada junto à Unidade Gestora Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de agosto de 2017, primeiro a trinta de fevereiro de 2020 e primeiro a trinta de agosto de 2021, convertendo-se em pecúnia os 60 (trinta) dias referentes a fevereiro de 2020 e agosto de 2021, com recebimento mês a mês, conforme facultam os artigos 186, § 3º, e 189, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA EM EXERCÍCIO / PORTARIA Nº 25.017-2020

PORTARIA Nº 25.060

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. Waldemir Pereira, para ocupar o cargo de Diretor de Meio Ambiente, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Meio Ambiente, a partir do dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA EM EXERCÍCIO / PORTARIA Nº 25.017-2020

PORTARIA Nº 25.061

R E S O L V E:

NOMEAR a Sra. Barbara Thais Simões dos Santos, para ocupar o cargo de Assistente de Gestor Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Saúde, a partir do dia onze de fevereiro de dois mil e vinte.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA EM EXERCÍCIO / PORTARIA Nº 25.017-2020

PORTARIA Nº 25.090

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Sr. Júlio Rafael Nalesso Ferraz, ocupante do cargo de Gestor Executivo da Casa Civil, provimento em comissão, junto a Casa Civil, para responder interinamente pelo cargo de Agente Político de Chefe da Casa Civil, sem ônus aos cofres públicos, no período de 02 a 31 de março de 2020, em razão do gozo de férias do Gestor.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

JUVENAL ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 25.091

R E S O L V E:

NOMEAR a Sra. Beatriz de Cassia Lopes Nunes, para ocupar o cargo de Assistente de Gestor Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, a partir do dia dois de março de dois mil e vinte.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

JUVENAL ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 25.092

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. Mateus de Freitas Alves Junior, para ocupar o cargo de Chefe de Turno da Defesa Civil, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, a partir do dia dois de março de dois mil e vinte.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

JUVENAL ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 25.093

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. Valdir José Pizo, para ocupar o cargo de Chefe de Iluminação Pública, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir do dia dois de março de dois mil e vinte.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

JUVENAL ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 25.111

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor Sr. Gildauto Paulo Peixoto, ocupante do cargo de Diretor de Unidades de Esporte e Lazer, junto a Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, atendendo sua solicitação protocolada sob nº 1.714/2020, a partir do dia 02 de março de dois mil e vinte.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2020

JUVENAL ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS**Editalis****-EDITAL Nº 27, DE 05 DE MARÇO DE 2020-
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

O Prefeito Municipal de Várzea Paulista/SP, Sr. Juvenal Rossi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, DIVULGA o resultado da análise dos recursos interpostos contra o indeferimento das solicitações referente a participação como Deficiente, para Condição Especial e para o uso de critério de desempate como jurado do Concurso Público para provimento de VÁRIOS CARGOS, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, coordenado pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora deste Certame, nomeada através da Portaria nº 24.751, de 11 de novembro de 2019:

1. Resultado da Análise dos Recursos interpostos contra o indeferimento da solicitação da condição de jurado como critério de desempate:

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Resultado
79052	GESSICA DOS SANTOS RIBEIRO	77285972	Controlador Interno	Deferido
79132	FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	75079305	Agente de Gestão - Assistente Administrativo	Indeferido
79133	DAYANE SILVA DOS SANTOS	75103451	Agente de Políticas Sociais - Monitor Social	Indeferido
79137	IDELCI SANTOS PEREIRA CORRERIA	75921197	Agente de Políticas Sociais - Educador Infantil	Indeferido

2. Resultado da Análise dos Recursos interpostos contra o indeferimento da solicitação de condição de especial para realização da(s) prova(s):

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Resultado
79072	FABIO SKALLA DE LACERDA	75174421	Agente de Gestão - Assistente Administrativo	Deferido
79129	RAQUEL DA SILVA CASTRO	75240742	Agente de Gestão - Assistente Administrativo	Deferido

3. Resultado da Análise dos Recursos interpostos contra o indeferimento da solicitação da participação de pessoa com deficiência:

Não houve recursos interpostos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2020

JUVENAL ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

**-EDITAL Nº 28, DE 05 DE MARÇO DE 2020-
CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2019**

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

O Prefeito Municipal de Várzea Paulista/SP, Sr. Juvenal Rossi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, DIVULGA o resultado da análise dos recursos interpostos contra o indeferimento das solicitações referente a participação como Deficiente, para Condição Especial e para o uso de critério de desempate como jurado do Concurso Público para provimento de Guarda Municipal de 3ª Classe – Feminino e de Guarda Municipal de 3ª Classe – Masculino, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, coordenado pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora deste Certame, nomeada através da Portaria nº 24.786, de 21 de novembro de 2019:

1. Resultado da Análise dos Recursos interpostos contra o indeferimento da solicitação da condição de jurado como critério de desempate: Não houve recursos interpostos.

2. Resultado da Análise dos Recursos interpostos contra o indeferimento da solicitação da condição de especial para realização da(s) prova(s): Não houve recursos interpostos.

3. Resultado da Análise dos Recursos da Solicitação da participação de pessoa com deficiência: Não houve recursos interpostos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2020

JUVENAL ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

**-EDITAL Nº 29, DE 05 DE MARÇO DE 2020-
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2019**

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

O Prefeito Municipal de Várzea Paulista/SP, Sr. Juvenal Rossi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, DIVULGA o resultado da análise dos recursos interpostos contra o indeferimento das solicitações referente a participação como Deficiente, para Condição Especial e para o uso de critério de desempate como jurado do Concurso

Público para provimento de VÁRIOS CARGOS, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, coordenado pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora deste Certame, nomeada através da Portaria nº 24.274, de 01 de julho de 2019:

1. Resultado da Análise dos Recursos interpostos contra o indeferimento da solicitação da condição de jurado como critério de desempate: Não houve recursos interpostos.
2. Resultado da Análise dos Recursos interpostos contra o indeferimento da solicitação da condição de especial para realização da(s) prova(s): Não houve recursos interpostos.
3. Resultado da Análise dos Recursos contra a Solicitação da participação de pessoa com deficiência: Não houve recursos interpostos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2020

JUVENAL ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

**-EDITAL Nº 30 DE 05 DE MARÇO DE 2020-
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2019**

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

O Prefeito Municipal de Várzea Paulista/SP, Sr. Juvenal Rossi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, DIVULGA o resultado da análise dos recursos interpostos contra o indeferimento das solicitações referente a participação como Deficiente, para Condição Especial e para o uso de critério de desempate como jurado do Concurso Público para provimento de VÁRIOS CARGOS, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, coordenado pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora deste Certame, nomeada através da Portaria nº 24.751, de 11 de novembro de 2019:

1. Resultado da Análise dos Recursos interpostos contra o indeferimento da solicitação da condição de jurado como critério de desempate: Não houve recursos interpostos.
2. Resultado da Análise dos Recursos interpostos contra o indeferimento da solicitação da condição de especial para realização da(s) prova(s): Não houve recursos interpostos.
3. Resultado da Análise dos Recursos contra a Solicitação da participação de pessoa com deficiência: Não houve recursos interpostos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2020

JUVENAL ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

**-EDITAL Nº 31, DE 05 DE MARÇO DE 2020-
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019**

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

O Prefeito Municipal de Várzea Paulista/SP, Sr. Juvenal Rossi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, DIVULGA o resultado da análise dos recursos interpostos contra o indeferimento das solicitações de participação como Deficiente, para Condição Especial e para o uso de critério de desempate como jurado do Concurso Público para provimento de Procurador, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, coordenado pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora deste Certame, nomeada através da Portaria nº 24.549, de 30 de setembro de 2019:

1. Resultado da Análise dos Recursos interpostos contra o indeferimento da solicitação da condição de jurado como critério de desempate: Não houve recursos interpostos.
2. Resultado da Análise dos Recursos interpostos contra o indeferimento da solicitação da condição de especial para realização da(s) prova(s): Não houve recursos interpostos.
3. Resultado da Análise dos Recursos contra a Solicitação da participação de pessoa com deficiência: Não houve recursos interpostos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2020

JUVENAL ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

**-EDITAL Nº 32, DE 05 DE MARÇO DE 2020-
PROCESSO SELETIVO Nº 05/2019**

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

O Prefeito Municipal de Várzea Paulista/SP, Sr. Juvenal Rossi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, DIVULGA o resultado da análise dos recursos interpostos contra o indeferimento das solicitações de participação como Deficiente, para Condição Especial e para o uso de critério de desempate como jurado do Concurso Público para provimento de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, coordenado pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora deste Certame, nomeada através da Portaria nº 24.751, de 11 de novembro de 2019:

1. Resultado da Análise dos Recursos interpostos contra o indeferimento da solicitação da condição de jurado como critério de desempate: Não houve recursos interpostos.
2. Resultado da Análise dos Recursos interpostos contra o indeferimento da solicitação da condição de especial para realização da(s) prova(s): Não houve recursos interpostos.
3. Resultado da Análise dos Recursos da solicitação da participação de pessoa com deficiência: Não houve recursos interpostos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2020

JUVENAL ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

SAÚDE

SAÚDE COLETIVA

Comunicados

DEFERIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Paulista através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº 01 de 09 de janeiro de 2019, torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Licença de funcionamento inicial.

Processo: 546/19

Protocolo: 476/19

CEVS: 355650301-360-000042-1-9

RAZÃO SOCIAL: ROMANATO ALIMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 11.001.107/0001-70

CNAE. 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

ENDEREÇO: RUA SÃO BERNARDO DO CAMPO, 500 / GALPÃO 01 – JARDIM PAULISTA

MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA CEP:13.222-025 UF:SP

RESP. LEGAL: ROMULO ROMANATO CPF: 053265218-57

RESP. TÉCNICO: RODRIGO SUZAN CPF: 288509008-13 CRQ/SP:04300325

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de funcionamento.

Processo: 1933/11

Protocolo: 466/19

CEVS: 355650301-360-000012-1-0

RAZÃO SOCIAL: PLASINCO LTDA.

CNPJ/CPF: 50.296.896/0005-08

CNAE. 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

ENDEREÇO: RUA DAVID CZERTOK, 135 – SETOR INDUSTRIAL

MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA CEP:13.222-010 UF:SP

RESP. LEGAL: ISIDRO ALVAREZ MORENO CPF: 010684828-34.

RESP. TÉCNICO: TATIANE APARECIDA BONIN CPF: 295274698-21 CRQ/SP:04362147.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de funcionamento.

Processo: 2592/14

Protocolo: 400/19

CEVS: 355650301-360-000023-1-3

RAZÃO SOCIAL: BARI MOTEL LTDA EPP.

CNPJ/CPF: 10.343.715/0001-09

CNAE. 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL DO RIO JUNDIAÍ, 1255 – DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA CEP:13.221-800 UF:SP

RESP. LEGAL: MÁRCIO LUIZ TORSO CPF: 137366058-97.

RESP. TÉCNICO: EVALDIR STRAMANDINOLI JUNIOR CPF: 395560868-97
CRQ/SP:04266162.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de funcionamento.

Processo: 2738/15

Protocolo: 401/19

CEVS: 355650301-360-000029-1-7

RAZÃO SOCIAL: PHILI'S MOTEL LTDA.

CNPJ/CPF: 58.731.589/0001-88

CNAE. 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL, 2000 – ÁREA INDUSTRIAL

MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA CEP:13.221-800 UF:SP

RESP. LEGAL: MÁRCIO LUIZ TORSO CPF: 137366058-97.

RESP. TÉCNICO: EVALDIR STRAMANDINOLI JUNIOR CPF: 395560868-97
CRQ/SP:04266162.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2020

ADRIANA DA SILVEIRA CAMARGO
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO

Autos de Infração

RESULTADO DE RECURSO RECURSO EM 1º INSTÂNCIA (JARI)

PROCESSO	NOME	PLACA	AIT	DATA JULG.	RESULTADO
4091/18	JOSE ESTEVAM DA SILVA FILHO	CYC-6373	C860095157	03/01/19	INDEFERIDO
4093/18	NOEL RODRIGUES MACHADO	FFU-5593	C860086702	03/01/19	INDEFERIDO
4098/18	LUIZ GUEDES PEREIRA	CPD-9412	C860086849	03/01/19	INDEFERIDO
4099/18	LUIZ GUEDES PEREIRA	CPD-9412	C860086258	03/01/19	INDEFERIDO
4100/18	LUIZ GUEDES PEREIRA	CPD-9412	C860087411	03/01/19	INDEFERIDO
4125/18	ANDERSON ALVES GONÇALVES	EAG-1288	C860120552	07/01/19	INDEFERIDO
4131/18	JULIO CESAR TARLEY DE GOES	DSA-1546	C860124623	07/01/19	INDEFERIDO
4132/18	JULIO CESAR TARLEY DE GOES	DSA-1546	T810013988	07/01/19	INDEFERIDO
4139/18	LUIZ MARCELO DA SILVA	EDW-0629	C860086038	07/01/19	INDEFERIDO
4148/18	RAFAEL DENIS MENDOÇA	DNS-0780	C860119448	07/01/19	INDEFERIDO
4149/18	AMARILDO SOARES	FZG-0390	C860120080	07/01/19	INDEFERIDO
4153/18	CESAR AUGUSTO FERREIRA	FHU-0287	C860124491	07/01/19	INDEFERIDO

4169/18	CLODOALDO DOS SANTOS	DJN-8678	T810011965	07/01/19	INDEFERIDO
4175/18	BENICE GOMES FERREIRA	CUA-0137	T810014009	07/01/19	INDEFERIDO
4185/18	RICARDO FERREIRA DA SILVA	FNB-0791	T810013614	07/01/19	INDEFERIDO
4138/18	LUIZ MARCELO DA SILVA	EDW-0629	C860088680	09/01/19	INDEFERIDO
4162/18	MIRIAM HATORRI	FTH-4177	C860117490	09/01/19	INDEFERIDO
4192/18	ROSEMAYRE SVERBRI VIANA	FJD-8007	C860103777	09/01/19	INDEFERIDO
4212/18	LAERCIO DE OLIVEIRA LEME	BGT-5028	C860122467	09/01/19	INDEFERIDO
4215/18	MARIA ZELIA DE MIRANDA DE ALMEIDA	EYE-3440	T810012879	09/01/19	INDEFERIDO
4225/18	RENATO EMILIO GOMES	CNZ-2380	C860120435	09/01/19	INDEFERIDO
4327/18	JOSE MARIANO DOS PRAZERES	CCY-0290	C860091397	09/01/19	INDEFERIDO
4238/18	SEBASTIÃO DOS SANTOS	CZP-6824	C860073756	09/01/19	INDEFERIDO
4239/18	JACKELINE OLIVEIRA AMARAL	EIO-4882	C860124496	11/01/19	INDEFERIDO
4241/18	DIOLINDO DUQUE DA ROCHA	FZW-4094	C860120224	11/01/19	INDEFERIDO
4242/18	MANOEL LAFAETE DE SOUZA	FCG-6766	C860120038	11/01/19	INDEFERIDO
4244/18	MARCIO ROGERIO DOS SANTOS	ERL-6213	T810013272	11/01/19	INDEFERIDO
4247/18	PETERSON CARLOS DE LIMA	EGK-9188	T810013482	11/01/19	INDEFERIDO
47249/18	RAFAEL HENRIQUE PASSONE	DDE-4257	T810013827	11/01/19	INDEFERIDO
4274/18	CLEUZA LAUREANO DE SOUZA FORTINI	BHL-8229	C860123308	11/01/19	INDEFERIDO
4275/18	CLEUZA LAUREANO DE SOUZA FORTINI	BHL-8229	C860123875	11/01/19	INDEFERIDO
4278/18	FRANCISCO CARLOS FERNANDES	EIV-1171	T810010511	11/01/19	INDEFERIDO
4301/18	FERNANDA LUCI DONA	FYH-8454	C860115960	11/01/19	INDEFERIDO
4326/18	EVERTON RAMOS RODRIGUES DE JESUS	FZD-1295	C860100983	11/01/19	INDEFERIDO
4328/18	JOSE MARIANO DOS PRAZERES	CCY-0290	T810004835	11/01/19	INDEFERIDO
4243/18	ANA PAULA DA SILVA	JPV-8580	T810013757	16/01/19	INDEFERIDO
4318/18	TANIA APARECIDA MAZZER AUGUSTO	EER-5074	C860121693	16/01/19	DEFERIDO
4329/18	ATHOS VALIM TOLEDO	EJB-8567	C860111990	16/01/19	INDEFERIDO
4330/18	JOSE LUIZ DE SOUZA	FQU-5730	T810012730	16/01/19	INDEFERIDO
4332/18	JULIANO BERTOLA BARBOSA	CJS-6749	C860091441	16/01/19	INDEFERIDO
4333/18	JULIANO BERTOLA BARBOSA	CJS-6749	C860087910	16/01/19	INDEFERIDO
4334/18	JULIANO BERTOLA BARBOSA	CJS-6749	C860091476	16/01/19	INDEFERIDO
4335/18	JULIANO BERTOLA BARBOSA	CJS-6749	C860094678	16/01/19	INDEFERIDO
4336/18	JULIANO BERTOLA BARBOSA	CJS-6749	C860095015	16/01/19	INDEFERIDO
4337/18	JULIANO BERTOLA BARBOSA	CJS-6749	C860094834	16/01/19	INDEFERIDO
4338/18	JULIANO BERTOLA BARBOSA	CJS-6749	C860093479	18/01/19	INDEFERIDO
4339/18	JULIANO BERTOLA BARBOSA	CJS-6749	C860093215	18/01/19	INDEFERIDO
4340/18	JULIANO BERTOLA BARBOSA	CJS-6749	C860092788	18/01/19	INDEFERIDO
4344/18	JOSE LUIZ DE SOUZA	FQU-5730	T810008764	18/01/19	INDEFERIDO
4344/18	JOSE LUIZ DE SOUZA	FQU-5730	T810008764	18/01/19	INDEFERIDO
4345/18	JULIANO BERTOLA BARBOSA	CJS-6749	C860095837	18/01/19	INDEFERIDO
4346/18	JULIANO BERTOLA BARBOSA	CJS-6749	C860096262	18/01/19	INDEFERIDO
4347/18	JULIANO BERTOLA BARBOSA	CJS-6749	C860097130	18/01/19	INDEFERIDO
4350/18	JULIANO BERTOLA BARBOSA	CJS-6749	C860097499	18/01/19	INDEFERIDO
4348/18	JULIANO BERTOLA BARBOSA	CJS-6749	C860095686	18/01/19	INDEFERIDO
4349/18	JULIANO BERTOLA BARBOSA	CJS-6749	C860097322	18/01/19	INDEFERIDO
4364/18	JULIANO BERTOLA BARBOSA	CJS-6749	C860110047	23/01/19	INDEFERIDO
4365/18	JULIANO BERTOLA BARBOSA	CJS-6749	C860109589	23/01/19	INDEFERIDO
4366/18	JULIANO BERTOLA BARBOSA	CJS-6749	C860108035	23/01/19	INDEFERIDO
4367/18	JULIANO BERTOLA BARBOSA	CJS-6749	C860107687	23/01/19	INDEFERIDO
4368/18	JULIANO BERTOLA BARBOSA	CJS-6749	C860107518	23/01/19	INDEFERIDO
4369/18	JULIANO BERTOLA BARBOSA	CJS-6749	C860107244	23/01/19	INDEFERIDO
4370/18	JULIANO BERTOLA BARBOSA	CJS-6749	C860106683	23/01/19	INDEFERIDO
4371/18	JULIANO BERTOLA BARBOSA	CJS-6749	C860106433	23/01/19	INDEFERIDO
4372/18	JULIANO BERTOLA BARBOSA	CJS-6749	C860104713	23/01/19	INDEFERIDO
4452/18	CECS GERENCIAE TRANSPORTES ESPECIALIZADO	GCG-4555	C860123460	23/01/19	DEFERIDO
4352/18	JULIANO BERTOLA BARBOSA	CJS-6749	C860097673	23/01/19	INDEFERIDO
4353/18	JULIANO BERTOLA BARBOSA	CJS-6749	C860098542	21/01/19	INDEFERIDO
4354/18	JULIANO BERTOLA BARBOSA	CJS-6749	C860098704	21/01/19	INDEFERIDO
4355/18	JULIANO BERTOLA BARBOSA	CJS-6749	C860099019	21/01/19	INDEFERIDO
4356/18	JULIANO BERTOLA BARBOSA	CJS-6749	C860099998	21/01/19	INDEFERIDO
4357/18	JULIANO BERTOLA BARBOSA	CJS-6749	C860100187	21/08/19	INDEFERIDO
4358/18	JULIANO BERTOLA BARBOSA	CJS-6749	C860101060	21/01/19	INDEFERIDO
4359/18	JULIANO BERTOLA BARBOSA	CJS-6749	C860104464	21/01/19	INDEFERIDO
4360/18	JULIANO BERTOLA BARBOSA	CJS-6749	C860103223	21/01/19	INDEFERIDO
4361/18	JULIANO BERTOLA BARBOSA	CJS-6749	C860103118	21/01/19	INDEFERIDO
4362/148	JULIANO BERTOLA BARBOSA	CJS-6749	C860102289	21/01/19	INDEFERIDO
533/2020	JOSÉ CARLOS FLAUSINO	DVR-6001	C860152848	26/02/20	INDEFERIDO
551/2020	MARCIA APARECIDA PASTRI CARBINI	GES-5440	D710007303	26/02/20	INDEFERIDO
047/2020	DEBORA GONÇALVES	EGL-8154	D710004327	26/02/20	INDEFERIDO
530/2020	LEANDRO DONIZETI PEREIRA	FTD-1216	D710003607	28/02/20	INDEFERIDO
565/2020	KENIA VIEIRA RAPHAEL	FNH-7765	D710009022	28/02/20	INDEFERIDO
574/2020	LEONARDO DOS SANTOS THOMAZINI	FLI-8838	D710007173	28/02/20	INDEFERIDO
577/2020	JOSÉ ALVES DE SOUZA	EDW-7249	D710006517	28/02/20	INDEFERIDO

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO 2020

ALFREDO LEITE DA SILVA JUNIOR
CHEFE DE EXPEDIENTE

FUSSBE

Demonstrativos

BALANCETE FINANCEIRO DA RECEITA E DA DESPESA

REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2020

Balancete Financeiro da Despesa do mês janeiro de 2020

Código: 021.01.01		Orgão: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS								
		Unidade: FUSSBE								
		Subunidade:								
DOTAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	Ficha	FIXADO	Alterações Orçamentárias	Total dotação	Empenhado no mês	Empenhado no ano	Saldo dotação	Pago no mês	Pago no ano
09.272.0777.2.777 Reserva Orçamentária do RPPS										
9999.99.00	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0526	21.000.000,00		21.000.000,00			21.000.000,00		
09.272.3701.1.702										
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0527	400.000,00		400.000,00			400.000,00		
09.272.3701.2.701 Manutenção do FUSSBE										
3190.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0528	10.000,00		10.000,00			10.000,00		
3190.16.00	OUTROS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0529	200.000,00		200.000,00	9.167,85	9.167,85	190.832,15	9.167,85	9.167,85
09.272.3701.2.704 Manutenção da Administração do FUSSBE										
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0530	100.000,00		100.000,00	411,58	411,58	99.588,42	411,58	411,58
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0531	100.000,00		100.000,00	15.895,04	15.895,04	84.104,96		
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0532	500.000,00		500.000,00	61.834,05	61.834,05	438.165,95	2.038,84	2.038,84
3390.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0533	10.000,00		10.000,00			10.000,00		
09.272.3702.2.702 Administração do FUSSBE - Fundo Financeiro										
3190.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0534	20.000.000,00		20.000.000,00	1.423.653,91	1.423.653,91	18.576.346,09	1.423.653,91	1.423.653,91
3190.03.00	PENSÕES	0535	4.500.000,00		4.500.000,00	294.732,44	294.732,44	4.205.267,56	294.732,44	294.732,44
3190.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0536	1.500.000,00		1.500.000,00			1.500.000,00		
3320.01.00	Aposentadorias, reserva rem.e reformas	0537	470.000,00		470.000,00			470.000,00		
3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0537	100.000,00		100.000,00			100.000,00		
09.272.3703.2.703 Administração do FUSSBE - Fundo Capitalizado										
3190.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0539	2.500.000,00		2.500.000,00	209.826,61	209.826,61	2.290.173,39	209.826,61	209.826,61
3190.03.00	PENSÕES	0540	400.000,00		400.000,00	22.440,38	22.440,38	377.559,62	22.440,38	22.440,38
3190.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0541	3.000.000,00		3.000.000,00			3.000.000,00		
3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0542	10.000,00		10.000,00			10.000,00		
3320.01.00	Aposentadorias, reserva rem.e reformas	0543	200.000,00		200.000,00			200.000,00		
SOMA			55.000.000,00	0,00	55.000.000,00	2.037.961,86	2.037.961,86	52.962.038,14	1.962.271,61	1.962.271,61
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			55.000.000,00	0,00	55.000.000,00	2.037.961,86	2.037.961,86	52.962.038,14	1.962.271,61	1.962.271,61
Código: 200.01.00		Orgão: DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA								
		Unidade: DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA								
		Subunidade:								
DOTAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	Ficha	FIXADO	Alterações Orçamentárias	Total dotação	Empenhado no mês	Empenhado no ano	Saldo dotação	Pago no mês	Pago no ano
5100.00.00	Restos a Pagar	0620							9.412,64	9.412,64
Código: 200.01.00		Orgão: DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA								
		Unidade: DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA								
		Subunidade:								
DOTAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	Ficha	FIXADO	Alterações Orçamentárias	Total dotação	Empenhado no mês	Empenhado no ano	Saldo dotação	Pago no mês	Pago no ano
5200.00.00	Imposto de Renda Retido na Fonte	0621							465,14	465,14
5500.00.00	Créditos a Receber	0622							1.291,78	1.291,78
TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA									11.169,56	11.169,56
TOTAL GERAL DA DESPESA									1.973.441,17	1.973.441,17
Saldo para o mês seguinte em Tesouraria										0,00
Saldo para o mês seguinte em Bancos										163.588.458,89
TOTAL GERAL										165.561.900,06

Várzea Paulista, 31 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS PALMIERI
Técnico em Contabilidade
CRC 1 SP 64421/0-8

ALESSANDRO CARLOS BOTREL
Diretor Presidente

GENESIO ADRIANO FERREIRA
Diretor Tesoureiro

Balancete Financeiro da Receita do mês janeiro de 2020

Código	Local	T Í T U L O S	Até mes anterior	No mês	No ano	Previsto	Diferença
1.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES	0,00	1.908.772,54	1.908.772,54	27.800.000,00	25.891.227,46
1.2.0.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.214.768,51	1.214.768,51	9.200.000,00	7.985.231,49
1.2.1.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	1.214.768,51	1.214.768,51	9.200.000,00	7.985.231,49
1.2.1.8.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	0,00	1.214.768,51	1.214.768,51	9.200.000,00	7.985.231,49
1.2.1.8.01.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL, PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL -	0,00	1.214.768,51	1.214.768,51	9.200.000,00	7.985.231,49
1.2.1.8.01.10.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	1.170.000,57	1.170.000,57	8.875.000,00	7.704.999,43
1.2.1.8.01.11.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - PRINCIPAL	0,00	1.143.603,06	1.143.603,06	8.535.000,00	7.391.396,94
1.2.1.8.01.11.01.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA RPPS	0,00	1.143.603,06	1.143.603,06	8.500.000,00	7.356.396,94
1.2.1.8.01.11.01.01	001	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS-Principal-FF	0,00	395.441,09	395.441,09	3.000.000,00	2.604.558,91
1.2.1.8.01.11.01.02	002	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS-Principal-FC	0,00	748.161,97	748.161,97	5.290.000,00	4.541.838,03
1.2.1.8.01.11.01.03	003	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS-Principal-FF-Câmara	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
1.2.1.8.01.11.01.04	004	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS-Principal-FC-Câmara	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
1.2.1.8.01.11.08.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA RPPS-ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
1.2.1.8.01.11.08.01	005	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS-Atualização Monetária-FF	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
1.2.1.8.01.11.08.02	006	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS-Atualização Monetária-FC	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1.2.1.8.01.12.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1.2.1.8.01.12.01.00	007	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS-Multas e Juros-FF	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1.2.1.8.01.12.02.00	008	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS-Multas e Juros-FC	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1.2.1.8.01.13.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-DÍVIDA ATIVA	0,00	20.991,16	20.991,16	250.000,00	229.008,84
1.2.1.8.01.13.01.00	009	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS-Dívida Ativa-FF	0,00	10.055,56	10.055,56	120.000,00	109.944,44
1.2.1.8.01.13.02.00	010	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS-Dívida Ativa-FC	0,00	10.935,60	10.935,60	130.000,00	119.064,40
1.2.1.8.01.14.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1.2.1.8.01.14.01.00	012	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS-Dívida Ativa-Multas e Juros-FF	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1.2.1.8.01.14.02.00	011	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS-Dívida Ativa-Multas e Juros-FC	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1.2.1.8.01.19.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-DÍVIDA ATIVA-ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	5.406,35	5.406,35	50.000,00	44.593,65
1.2.1.8.01.19.01.00	013	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS-DA-Atualização Monetária-FF	0,00	2.589,84	2.589,84	25.000,00	22.410,16
1.2.1.8.01.19.02.00	014	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS-DA-Atualização Monetária-FC	0,00	2.816,51	2.816,51	25.000,00	22.183,49
1.2.1.8.01.20.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0,00	40.237,69	40.237,69	290.000,00	249.762,31
1.2.1.8.01.21.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	0,00	40.237,69	40.237,69	290.000,00	249.762,31
1.2.1.8.01.21.01.00	015	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS-Principal-FF	0,00	39.680,16	39.680,16	280.000,00	240.319,84
1.2.1.8.01.21.02.00	016	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS-Principal-FC	0,00	557,53	557,53	10.000,00	9.442,47
1.2.1.8.01.30.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0,00	4.530,25	4.530,25	35.000,00	30.469,75
1.2.1.8.01.31.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	0,00	4.530,25	4.530,25	35.000,00	30.469,75
1.2.1.8.01.31.01.00	017	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS-Principal-FF	0,00	4.530,25	4.530,25	25.000,00	20.469,75
1.2.1.8.01.31.02.00	018	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS-Principal-FC	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL	0,00	625.696,82	625.696,82	17.600.000,00	16.974.303,18
1.3.2.0.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	625.696,82	625.696,82	17.600.000,00	16.974.303,18
1.3.2.1.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	625.696,82	625.696,82	17.600.000,00	16.974.303,18
1.3.2.1.00.40.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	625.696,82	625.696,82	17.600.000,00	16.974.303,18
1.3.2.1.00.41.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	625.696,82	625.696,82	17.600.000,00	16.974.303,18
1.3.2.1.00.41.01.00	019	Rendimento do RPPS - Principal - FF	0,00	69.371,61	69.371,61	2.500.000,00	2.430.628,39
1.3.2.1.00.41.02.00	020	Rendimento do RPPS - Principal - FC	0,00	548.473,16	548.473,16	12.600.000,00	12.051.526,84
1.3.2.1.00.41.03.00	021	Rendimento do RPPS - Principal - Taxa Adm. - FF	0,00	13.493,85	13.493,85	250.000,00	236.506,15
1.3.2.1.00.41.04.00	022	Rendimento do RPPS - Principal - Taxa Adm. - FC	0,00	13.210,45	13.210,45	350.000,00	336.789,55
1.3.2.1.00.41.05.00	023	Rendimento do RPPS - Principal - COMPREV - FF	0,00	44.067,43	44.067,43	1.400.000,00	1.355.932,57
1.3.2.1.00.41.06.00	024	Rendimento do RPPS - Principal - Renda Variável - FC	0,00	-62.919,68	-62.919,68	500.000,00	562.919,68
1.9.0.0.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	68.307,21	68.307,21	1.000.000,00	931.692,79
1.9.9.0.00.00.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	68.307,21	68.307,21	1.000.000,00	931.692,79
1.9.9.0.03.00.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES	0,00	68.307,21	68.307,21	1.000.000,00	931.692,79
1.9.9.0.03.10.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES	0,00	68.307,21	68.307,21	1.000.000,00	931.692,79
1.9.9.0.03.11.00.00	025	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	0,00	68.307,21	68.307,21	1.000.000,00	931.692,79
7.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES	0,00	2.341.310,41	2.341.310,41	27.200.000,00	24.858.689,59
7.2.0.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.340.275,82	2.340.275,82	27.190.000,00	24.849.724,18
7.2.1.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	2.340.275,82	2.340.275,82	27.190.000,00	24.849.724,18
7.2.1.8.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	0,00	2.340.275,82	2.340.275,82	27.190.000,00	24.849.724,18
7.2.1.8.03.00.00.00		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF,	0,00	2.340.275,82	2.340.275,82	27.190.000,00	24.849.724,18
7.2.1.8.03.10.00.00		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	2.340.275,82	2.340.275,82	27.190.000,00	24.849.724,18
7.2.1.8.03.11.00.00		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO PRINCIPAL	0,00	2.020.175,25	2.020.175,25	23.390.000,00	21.369.824,75
7.2.1.8.03.11.01.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS - ATUAL	0,00	2.020.175,25	2.020.175,25	23.390.000,00	21.369.824,75
7.2.1.8.03.11.01.01	026	Contribuição Patronal do Servidor Ativo para o RPPS-FF	0,00	341.599,14	341.599,14	3.600.000,00	3.258.400,86
7.2.1.8.03.11.01.02	027	Contribuição Patronal do Servidor Ativo para o RPPS-FC	0,00	683.707,32	683.707,32	7.650.000,00	6.966.292,68
7.2.1.8.03.11.01.03	028	Contribuição Patronal do Servidor Ativo para o RPPS-FF-Câmara	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
7.2.1.8.03.11.01.05	029	Contribuição Patronal do Servidor Ativo para o RPPS-FC-Câmara	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
7.2.1.8.03.11.01.06	030	Contribuição Patronal do Servidor Ativo para o RPPS - Atualização Monetária-FF-Intra Orçamentária	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

Código	Local	T Í T U L O S	Até mes anterior	No mês	No ano	Previsto	Diferença
7.2.1.8.03.11.01.07	043	Cobertura de Insuficiência Financeira-art. 17F da Lei 2328-FF-Prefeitura	0,00	925.626,78	925.626,78	10.600.000,00	9.674.373,22
7.2.1.8.03.11.01.08	044	Cobertura de Insuficiência Financeira-art. 17F da Lei 2328-FF-Câmara	0,00	67.630,54	67.630,54	1.100.000,00	1.032.369,46
7.2.1.8.03.11.01.09	052	Cobertura de Insuficiência Financeira-art. 17F da Lei 2328-FF-Prefeitura-Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.11.01.10	053	Cobertura de Insuficiência Financeira-art. 17F da Lei 2328-FF-Câmara-Atualização Monetária	0,00	1.611,47	1.611,47	0,00	-1.611,47
7.2.1.8.03.11.02.00	031	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS - ATUAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
7.2.1.8.03.12.00.00		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
7.2.1.8.03.12.01.00	032	Contribuição Patronal do Servidor Ativo para o RPPS-Multas e Juros-FF	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
7.2.1.8.03.12.02.00	033	Contribuição Patronal do Servidor Ativo para o RPPS-Multas e Juros-FC	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
7.2.1.8.03.13.00.00		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA	0,00	254.542,29	254.542,29	3.000.000,00	2.745.457,71
7.2.1.8.03.13.01.00	034	Contribuição Patronal do Servidor Ativo para o RPPS-Dívida Ativa-FF	0,00	100.514,70	100.514,70	1.200.000,00	1.099.485,30
7.2.1.8.03.13.02.00	035	Contribuição Patronal do Servidor Ativo para o RPPS-Dívida Ativa-FC	0,00	105.043,20	105.043,20	1.250.000,00	1.144.956,80
7.2.1.8.03.13.03.00	041	Contribuição Patronal do Servidor Ativo para o RPPS-Dívida Ativa-FF-Insuficiência Financeira-Prefeitura	0,00	44.951,44	44.951,44	500.000,00	455.048,56
7.2.1.8.03.13.04.00	042	Contribuição Patronal do Servidor Ativo para o RPPS-Dívida Ativa-FF-Insuficiência Financeira-Câmara	0,00	4.032,95	4.032,95	50.000,00	45.967,05
7.2.1.8.03.14.00.00		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
7.2.1.8.03.14.01.00	036	Contribuição Patronal do Servidor Ativo para o RPPS-DA-Multas e Juros-FF	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
7.2.1.8.03.14.02.00	037	Contribuição Patronal do Servidor Ativo para o RPPS-DA-Multas e Juros-FC	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
7.2.1.8.03.19.00.00		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO	0,00	65.558,28	65.558,28	730.000,00	664.441,72
7.2.1.8.03.19.01.00	038	Contribuição Patronal do Servidor Ativo para o RPPS-DA-Atualização Monetária-FF	0,00	38.504,03	38.504,03	480.000,00	441.495,97
7.2.1.8.03.19.02.00	039	Contribuição Patronal do Servidor Ativo para o RPPS-DA-Atualização Monetária-FC	0,00	27.054,25	27.054,25	250.000,00	222.945,75
7.9.0.0.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.034,59	1.034,59	10.000,00	8.965,41
7.9.9.0.00.00.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.034,59	1.034,59	10.000,00	8.965,41
7.9.9.0.99.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	0,00	1.034,59	1.034,59	10.000,00	8.965,41
7.9.9.0.99.10.00.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	0,00	1.034,59	1.034,59	10.000,00	8.965,41
7.9.9.0.99.11.00.00	040	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	1.034,59	1.034,59	10.000,00	8.965,41
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			0,00	4.250.082,95	4.250.082,95	55.000.000,00	50.749.917,05
5.0.0.0.00.00.00.00		RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	465,14	465,14	0,00	-465,14
5.1.0.0.00.00.00.00	045	IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00	465,14	465,14		
5.2.0.0.00.00.00.00	051	Credores Diversos	0,00	0,00	0,00		

Código	Local	T Í T U L O S	Até mes anterior	No mês	No ano	Previsto	Diferença
TOTAL DA RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			0,00	465,14	465,14		
TOTAL GERAL			0,00	4.250.548,09	4.250.548,09		
Saldo do Exercício Anterior em Tesouraria					0,00		
Saldo do Exercício Anterior em Bancos					161.311.351,97		
TOTAL GERAL					165.561.900,06		

Várzea Paulista, 31 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS PALMIERI
Técnico em Contabilidade
CRC 1 SP 64421/0-8

ALESSANDRO CARLOS BOTREL
Diretor Presidente

GENESIO ADRIANO FERREIRA
Diretor Tesoureiro

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2020

ALESSANDRO CARLOS BOTREL
DIRETOR-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO**FINANÇAS****Outros****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA**

O Senhor Presidente, GUILHERME CESAR ZAFANI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e Pregoeiro, resolve:

HOMOLOGAR a Declaração de Licitação Deserta do Pregão Presencial nº 05/2020 - Processo nº 22/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina e etanol) para abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020

GUILHERME CÉSAR ZAFANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

PLENÁRIO**PAUTA DA 130ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 03 DE MARÇO DE 2020****EXPEDIENTE****1. ATAS:**

Ata da 129ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2020;

Ata da 4ª Sessão Solene realizada no dia 20-02-2020.

2. PROJETOS DE LEIS:

84/2020, Juvenal Rossi, dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2020 e a abertura de crédito especial ao orçamento de 2020 e dá outras providências;

85/2020, Juvenal Rossi, dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 1703 de 20 de dezembro de 2002, que criou o Fundo de Seguridade Social e de Benefícios dos Funcionários de Várzea Paulista – FUSSEBE.

3. REQUERIMENTO:

Nº 07/2020, Guilherme Cesar Zafani, realização da Sessão Ordinária do dia 17 de março de 2020 em recinto distinto desta Câmara Municipal.

4. INDICAÇÕES:

Nº 163/2020, Weslen Gomes Campos, colocar tampa de proteção e limpar boca de lobo na Rua Bilak nº 541, Vila Real;

Nº 164/2020, Fernando Pasqualino, estruturação e incentivo ao Esporte no Município;

Nº 165/2020, Fernando Pasqualino, criação de programas voltados para o Esporte no Município;

Nº 166/2020, Claudenir Cassiano, manutenção de iluminação pública na Rua Guaraci nº 80, Jardim América II;

Nº 167/2020, Weslen Gomes Campos, manutenção de iluminação em viela que liga a Rua Chucric Chacur com a Rua José Pinto de Toledo, no Jardim Promeca;

Nº 168/2020, Weslen Gomes Campos, colocar corrimão em ponte sobre o córrego da Av. Itália, na Rua 21 de Março nº 47, Jardim Promeca;

Nº 169/2020, Weslen Gomes Campos, manutenção em boca de lobo na Rua Seriema nº 510, Cidade Nova II;

Nº 170/2020, Weslen Gomes Campos, limpeza de boca de lobo na Rua Bilak nº 285, Vila Real;

Nº 171/2020, Weslen Gomes Campos, limpeza de boca de lobo da Rua Bento Pereira nº 45, Jardim Promeca;

Nº 172/2020, Weslen Gomes Campos, capinação e limpeza na Rua Ricardo Aizza nº 09, Cidade Nova II;

Nº 173/2020, Weslen Gomes Campos, manutenção e limpeza do parquinho da Rua Potiguara, na Vila Tupi;

Nº 174/2020, Weslen Gomes Campos, recapeamento em toda extensão da Rua Alcatraz, no Cidade Nova II;

Nº 175/2020, Weslen Gomes Campos, operação tapa buraco na Rua Azulão nº 06, Cidade Nova II;

Nº 176/2020, Paulo Roberto de Almeida, manutenção preventiva e periódica com passagem da máquina motoniveladora e espalhar cascalho em todas as ruas do Jardim Gauchinha;

Nº 177/2020, Paulo Roberto de Almeida, manutenção preventiva e periódica passando a máquina motoniveladora e espalhando cascalho em todas as ruas do Chácaras São Guido;

Nº 178/2020, Paulo Roberto de Almeida, manutenção periódica e preventiva com máquina motoniveladora e espalhar cascalho em todas as ruas não asfaltadas do Chácaras Santa Martha, principalmente a Rua Arcangelo Bianchini;

Nº 179/2020, Paulo Roberto de Almeida, recapeamento por toda extensão da Rua José Pinto de Toledo, no Jardim Promeca;

Nº 180/2020, Paulo Roberto de Almeida, recapeamento em toda extensão da Rua Frei Henrique de Coimbra, no Jardim Felicidade;

Nº 181/2020, Paulo Roberto de Almeida, recapeamento em toda extensão da Rua José Mafassoli, no Jardim Promeca;

Nº 182/2020, Paulo Roberto de Almeida, operação tapa buraco em toda extensão da Av. Duque de Caxias;

Nº 183/2020, Paulo Roberto de Almeida, reformar viela que liga a Rua Chucric Chacur com a Rua José Pinto de Toledo, no Jardim Promeca;

Nº 184/2020, Weslen Gomes Campos, capinação e limpeza de calçada na Rua Antônio José Alves de Moraes nº 359, Jardim Promeca;

Nº 185/2020, Eliseu Notário Alves, poda de árvore na Rua das Acalifas nº 86, Jardim Bertioiga;

Nº 186/2020, Paulo Roberto de Almeida, instalação de haste para luminária em poste localizado na Rua dos Flamboyants nº 536, Chácaras São Guido;

Nº 187/2020, Paulo Roberto de Almeida, operação tapa buraco em toda extensão da Rua Chucric Chacur, no Jardim Promeca;

Nº 188/2020, Paulo Roberto de Almeida, capinar, roçar e limpar a Rotatória Dona Chica, no Jardim Promeca;

Nº 189/2020, Paulo Roberto de Almeida, manutenção de iluminação em viela que liga a Rua Chucric Chacur com a Rua José Pinto de Toledo, no Jardim Promeca;

Nº 190/2020, Paulo Roberto de Almeida, limpeza na viela que liga a Rua Carlos Drummond de Andrade com a Rua Euclides da Cunha, no Jardim Felicidade;

Nº 191/2020, Paulo Roberto de Almeida, pavimentação em toda extensão da calçada na Rua Arujá, principalmente em frente a CEMEB “Padre Wilfrido Wieneke”, no Residencial Aimoré;

Nº 192/2020, Eliseu Notário Alves, manutenção de iluminação pública na Rua Pernambuco nº 54, Vila Popular.

ORDEM DO DIA**1. VETO PARCIAL EM DISCUSSÃO ÚNICA:**

Projeto de Lei nº 35/2019, autoria Fernando Pasqualino, dispõe sobre a instituição do código municipal de direito e bem-estar animal.

2. VETO TOTAL EM DISCUSSÃO ÚNICA:

Projeto de Lei nº 42/2019, autoria Guilherme Cesar Zafani e Fernando Pasqualino, estabelece mecanismos de seguro para garantir o interesse público nos processos e licitação e a correta aplicação dos recursos públicos.

3. REQUERIMENTOS:

04/2020, Weslen Gomes Campos, solicita informações, do Chefe do Executivo, a respeito da execução da limpeza das vielas localizadas na Rua Guaíra com a Rua Araré, no Parque Guarani e na viela localizada na Rua José Pinto de Toledo nº 271, no Jardim Promeca;

05/2020, Weslen Gomes Campos, solicita, da Administração, informações sobre as creches do Município.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020

GUILHERME CESAR ZAFANI
PRESIDENTE

MESA DA CÂMARA

CONVITE

SESSÃO ITINERANTE

A Câmara Municipal de Várzea Paulista convida toda a população a participar da 132ª SESSÃO ORDINÁRIA, a se realizar no dia 17 de março de 2020 (terça-feira), às 19h00. A Sessão será ITINERANTE e acontecerá na CEMEB Erich Becker, localizada na Rua dos Canários nº 160, Cidade Nova II, Várzea Paulista/SP.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2020

GUILHERME CÉSAR ZAFANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

GABINETE DE VEREADORES

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 07/2020

SOLICITA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 2020 EM RECINTO DISTINTO DESTA CÂMARA MUNICIPAL

Na forma do artigo 192, inciso VII, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Várzea Paulista, REQUEIRO a realização da sessão ordinária do dia 17 de março de 2020 em recinto distinto desta Câmara Municipal.

Atendendo a exigência contida no artigo 192, § 2º, inciso II, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, esclareço que a Sessão Ordinária deverá ser realizada no CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ERICH BECKER, localizada na Rua Canários nº 160, Cidade Nova II, no dia 17 de março de 2020, à partir das 19h00, sendo certo que a estrutura necessária (som, luz, estrutura metálica etc.) será providenciada pela empresa contratada nos autos do Processo n. 04/2020. Ademais, relativamente à segurança, destaco que, se aprovado o presente Requerimento, a Presidência expedirá ofícios à Guarda Municipal, Polícia Militar e Unidade Gestora de Trânsito, informando sobre a sessão ordinária no referido local, dia e horário, bem como solicitando o necessário apoio.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020

GUILHERME CESAR ZAFANI
PRESIDENTE

FINANÇAS

Outros

CHAMAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2020

OBJETO: Autorização para comercialização de Plano de Assistência Médica, devidamente registradas na Agência Nacional de Saúde, através de operadoras de planos de assistência médico-hospitalar, compreendendo os procedimentos clínicos e cirúrgicos ambulatoriais, internação clínica, cirúrgica e obstétrica, através de médicos, hospitais e outros serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, para atendimento eletivo em Várzea Paulista e Região de Jundiá e em âmbito nacional para situações de urgência e emergência, conforme previsão constante da Lei 9.656/98 e demais resoluções governamentais da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar. O encerramento dar-se-á em 23 de Março de 2020, às 13hs. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico

www.camaravarzea.sp.gov.br, ou na Secretaria Administrativa deste Legislativo, no horário das 9 às 17 horas, na Av. Fernão Dias Paes Leme, 284 - Centro, Várzea Paulista/SP, mediante requerimento.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2020

GUILHERME CÉSAR ZAFANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA.

Ata de Registro de Preços nº 5, assinado em 09 de março de 2020.

Processo nº 19/2020 – Pregão Presencial nº 06/2020.

Modalidade: Pregão, tipo menor preço.

Empresa Detentora: RODRIGO MALTA

CNPJ: 27.857.305/0001-70

Objeto: contratação de serviços de manutenção predial nas dependências da Câmara Municipal de Várzea Paulista, abrangendo instalações hidro-sanitárias, pluviais, lógicas, elétricas e civis serviços, dedetizações, conforme especificações e condições constantes no Anexo da Ata de Registro de Preços.

Valor Total: R\$ 37.573,78(trinta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos)

Prazo: 12 meses.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2020

GUILHERME CÉSAR ZAFANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Contrato nº 04/2020, assinado em 07 de Fevereiro de 2020

Processo nº 11/2020 – Dispensa por Limite nº 08/2020

Modalidade: Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: Contratação de seguro, com franquias reduzidas, dos veículos Voyage (DKI-2268) e Logan (FQE-6359) da frota deste Legislativo.

Valor Total: R\$ 1.958,04 (um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos)

Vencimento do Contrato: 09 de Fevereiro de 2021

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

GUILHERME CESAR ZAFANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Contrato nº 05/2020, assinado em 17 de Fevereiro de 2020

Processo nº 06/2020 – Dispensa por Limite 04/2020

Modalidade: Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93

Contratado: CENTRAL DO CAFÉ EIRELI

Objeto: Locação de máquina semiautomática de multiprodutos para utilização neste Legislativo.

Valor do Contrato: R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) por mês, assim totalizando o montante de R\$ 3.588,00 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais) no período de 12 (doze) meses.

Vencimento do Contrato: 16 de Fevereiro de 2021

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

GUILHERME CESAR ZAFANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Contrato nº 06/2020, assinado em 18 de fevereiro de 2020

Processo nº 20/2020 – Dispensa nº 14/2020

Modalidade: Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93

Fornecedor: AUTO POSTO SÃO JOSÉ LTDA

Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum) para abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.485,75 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Vencimento do Contrato: 08 de março de 2020

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

GUILHERME CESAR ZAFANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA.

Contrato nº 07/2020, assinado em 03/03/20, com vigência de 03/03/2020 à 02/03/2021.

Processo nº 28/2020 – Modalidade Dispensa por Limite nº 20/2020, tipo menor preço.

Contratado: PHONEPLUS TELEINFORMÁTICA LTDA ME

Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva em PABX, modelo Impacta 140 Intelbrás, deste Legislativo.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.224,00 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais), composto por 12 visitas, considerando:

Valor da 1ª hora técnica: R\$ 102,00 (cento e dois reais);

Valor da 2ª hora técnica (continuidade do atendimento): R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais);

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020

GUILHERME CÉSAR ZAFANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

PREGÃO PRESENCIAL 07/2020

Objeto: Contratação de prestadora de serviços para publicações em jornais impressos dos atos da Administração da Câmara Municipal de Várzea Paulista, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Anexo II deste edital. O encerramento dar-se-á em 19 de março de 2020 às 13:30 hs. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.camaravarzea.sp.gov.br, ou na Secretaria Administrativa deste Legislativo, no horário das 9 às 17 horas, na Av. Fernão Dias Paes Leme, 284 - Centro, Várzea Paulista/SP, mediante requerimento.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2020

GUILHERME CÉSAR ZAFANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Senhor Presidente, GUILHERME CESAR ZAFANI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e Pregoeiro, resolve:

HOMOLOGAR a Declaração de Licitação Fracassada do Pregão Presencial nº 04/2020 - Processo nº 17/2020, nos termos do art. 48.

Objeto: Contratação de prestadora de serviços para publicações em jornais impressos dos atos da Administração da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2020

GUILHERME CÉSAR ZAFANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor Guilherme Cesar Zafani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Processo nº 19/2020– Modalidade: Pregão 6/2020, para Registro de Preço, Tipo Menor preço – Unitário por Item.

FORNECEDOR VENCEDOR: RODRIGO MALTA - VALOR R\$ 37.573,78

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2020

GUILHERME CÉSAR ZAFANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor Guilherme Cesar Zafani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Processo nº 28/2020– Modalidade: Dispensa por Limite 20/2020, Menor preço

Objeto da Licitação: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva em PABX, modelo Impacta 140 Intelbrás, deste Legislativo.

FORNECEDOR VENCEDOR: PHONEPLUS TELEINFORMÁTICA LTDA ME

VALOR TOTAL R\$ 1.224,00

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020

GUILHERME CÉSAR ZAFANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor Guilherme Cesar Zafani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Processo nº 10/2020– Modalidade: Dispensa por Limite 7/2020, Menor preço

Objeto da Licitação: Aquisição de lâmpadas LED (15W) para instalação em áreas externas neste Legislativo.

Fornecedor Vencedor: A. BARROS E SILVA LTDA

Valor Total: R\$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos)

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2020

GUILHERME CESAR ZAFANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor Guilherme Cesar Zafani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Processo nº 7/2020 – Modalidade: Inexigibilidade nº 01/2020, Menor preço

Objeto da Licitação: Despesa com Workshop sobre Rotinas Anuais RAIS/DIRF e Comprovante de Rendimento, referente ao Ano-Base de 2019, para servidores efetivos deste Legislativo.

Fornecedor Vencedor: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Valor Total: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

GUILHERME CESAR ZAFANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor Guilherme Cesar Zafani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Processo nº 9/2020– Modalidade: Dispensa por Limite 6/2020, Menor preço

Objeto da Licitação: Aquisição de dispositivos SSD (Solid State Drive) para substituição de itens danificados em equipamentos da Diretoria Financeira, Plenário, Sala de Som e Recepção deste Legislativo.

Fornecedor Vencedor: RAFAEL FERNANDO VENÂNCIO

Valor Total: R\$ 1.414,10 (um mil, quatrocentos e quatorze reais e dez centavos)

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

GUILHERME CESAR ZAFANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor Guilherme Cesar Zafani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Processo nº 11/2020– Modalidade: Dispensa por Limite 8/2020, Menor preço

Objeto da Licitação: Contratação de seguro, com franquia reduzida, dos veículos Voyage (DKI-2268) e Logan (FQE-6359) da frota deste Legislativo.

Fornecedor Vencedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Valor Total: R\$ 1.958,04 (um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos)

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

GUILHERME CESAR ZAFANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor Presidente, GUILHERME CESAR ZAFANI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente Processo de Dispensa de Licitação nestes termos:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Processo nº 06/2020 - Modalidade: Dispensa por Limite nº 04/2020

Objeto: Locação de máquina semiautomática de multi-produtos para utilização neste Legislativo.

Fornecedor: CENTRAL DO CAFÉ EIRELI

Valor Total: R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) por mês, assim totalizando o montante de R\$ 3.588,00 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais) no período de 12 (doze) meses.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

GUILHERME CESAR ZAFANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor Guilherme Cesar Zafani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Processo nº 13/2020– Modalidade: Dispensa por Limite 9/2020, Menor preço

Objeto da Licitação: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, como placa-mãe, nobreak e SSD para uso neste Legislativo.

Fornecedor Vencedor: RAFAEL FERNANDO VENÂNCIO

Valor Total: R\$ 1.526,72 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

GUILHERME CESAR ZAFANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor Guilherme Cesar Zafani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Processo nº 14/2020– Modalidade: Dispensa por Limite 10/2020, Menor preço

Objeto da Licitação: Confecção de convites para Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão no Plenário deste Legislativo.

Fornecedor Vencedor: GRÁFICA B. BLANTES LTDA

Valor Total: R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais)

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2020

GUILHERME CESAR ZAFANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor Guilherme Cesar Zafani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Processo nº 15/2020– Modalidade: Dispensa por Limite 11/2020, Menor preço

Objeto da Licitação: Confecção de convites para evento comemorativo do Dia Internacional da Mulher, no Plenário deste Legislativo, no dia 06 de março de 2020.

Fornecedor Vencedor: GRÁFICA B. BLANTES LTDA

Valor Total: R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais)

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2020

GUILHERME CESAR ZAFANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor Guilherme Cesar Zafani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Processo nº 18/2020– Modalidade: Dispensa por Limite 13/2020, Menor preço

Objeto da Licitação: Curso de práticas no último ano de mandato.

Fornecedor Vencedor: MAURICIO QUEIROZ DE CASTRO

Valor Total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

GUILHERME CESAR ZAFANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor Guilherme Cesar Zafani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Processo nº 20/2020– Modalidade: Dispensa por Limite 14/2020, Menor preço

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Fornecedor Vencedor: AUTO POSTO SÃO JOSÉ LTDA

Valor Total: R\$ 1.485,75 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

GUILHERME CESAR ZAFANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor Guilherme Cesar Zafani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Processo nº 21/2020– Modalidade: Dispensa por Limite 15/2020, Menor preço

Objeto da Licitação: Aquisição de arranjos de flores para decoração do Plenário deste Legislativo, em virtude de Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão e evento comemorativo do Dia Internacional da Mulher.

Fornecedor Vencedor: TERUKO TANAKA

Valor Total: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais)

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

GUILHERME CESAR ZAFANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor Guilherme Cesar Zafani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Processo nº 23/2020– Modalidade: Dispensa por Limite 16/2020, Menor preço

Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios para recepção de convidados em Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão no Plenário deste Legislativo.

Fornecedor Vencedor: MARECI DOS SANTOS CARVALHO 08714113856

Valor Total: R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais)

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

GUILHERME CESAR ZAFANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor Guilherme Cesar Zafani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Processo nº 27/2020– Modalidade: Dispensa por Limite 19/2020, Menor preço

Objeto da Licitação: Confecção e instalação de aproximadamente 36 metros de calhas no prédio deste Legislativo.

Fornecedor Vencedor: ALBANO E ALBANO LTDA ME

Valor Total: R\$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais)

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2020

GUILHERME CESAR ZAFANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor Guilherme Cesar Zafani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Processo nº 31/2020– Modalidade: Dispensa por Limite 23/2020, Menor preço

Objeto da Licitação: Serviço de manutenção e limpeza de impressora HP Laser Jet P2055DN da Diretoria Financeira deste Legislativo.

Fornecedor Vencedor: BELLAPRINT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

Valor Total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2020

GUILHERME CESAR ZAFANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor Guilherme Cesar Zafani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Processo nº 30/2020– Modalidade: Dispensa por Limite 22/2020, Menor preço

Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios para recepção de convidados em evento comemorativo do Dia Internacional da Mulher, no Plenário deste Legislativo.

Fornecedor Vencedor: MARECI DOS SANTOS CARVALHO 08714113856

Valor Total: R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais)

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020

GUILHERME CESAR ZAFANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor Guilherme Cesar Zafani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Processo nº 16/2020– Modalidade: Dispensa por Limite 12/2020, Menor preço

Objeto da Licitação: Confecção de panfletos (100 mm x 150 mm) para convite à população para participação em Sessão Itinerante deste Legislativo.

Fornecedor Vencedor: GRÁFICA B. BLANTES LTDA

Valor Total: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2020

GUILHERME CESAR ZAFANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor Guilherme Cesar Zafani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Processo nº 24/2020– Modalidade: Dispensa por Limite 17/2020, Menor preço

Objeto da Licitação: Serviços de manutenção predial para troca de telhas danificadas e revitalização de calçada externa deste Legislativo.

Fornecedor Vencedor: MOISÉS VITORINO DA SILVA 28337869801

Valor Total: R\$ 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais)

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2020

GUILHERME CESAR ZAFANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor Guilherme Cesar Zafani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Processo nº 29/2020– Modalidade: Dispensa por Limite 21/2020, Menor preço

Objeto da Licitação: Aquisição de flores para uso em evento comemorativo do Dia Internacional da Mulher, no Plenário deste Legislativo.

Fornecedor Vencedor: JEUKEN FLORES E PLANTAS LTDA

Valor Total: R\$ 1.284,50 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2020

GUILHERME CESAR ZAFANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor Guilherme Cesar Zafani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Processo nº 32/2020– Modalidade: Dispensa por Limite 24/2020, Menor preço

Objeto da Licitação: Serviços musicais para evento comemorativo do Dia Internacional da Mulher, no Plenário deste Legislativo.

Fornecedor Vencedor: FÁBIO LUIS PORTE 329113377866

Valor Total: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2020

GUILHERME CESAR ZAFANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Inscrições abertas para o curso de Pintura Avançado Residencial e Industrial

» Interessados devem se matricular de 09 a 13 de março



A Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social de Várzea Paulista anuncia abertura do curso de Pintura Avançado Residencial e Industrial. As inscrições podem ser feitas de 09 a 13 de março.

Neste período, os interessados devem se dirigir ao CRASs (Centros de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Centro Comunitário, Clube da Melhor Idade ou FUSS (Fundo Social

de Solidariedade), das 8 às 17 horas.

O munícipe deve ter a idade mínima de 18 anos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de residência, no ato da inscrição. São 20 vagas para o curso, que começa dia 31 de março e acontece as terças e quintas-feiras, das 08h às 12h.

Endereços de inscrição:

Cras Central
Rua José Silva Leme, 62 — Jardim do Lar;
Cras Norte
Rua Capivari, 405 — Vila

Real;

Cras Oeste

Avenida Bertiooga, 781 — Jardim Continente;

Fundo Social de Solidariedade

Rua Pedro Poloni, 36 — Centro;

Creas

Rua Arará, 199 — Vila Tupi;

Centro Comunitário Vila Real

Rua Bilak, s/n, Vila Real;

Fundo Social e Clube da Melhor Idade

Rua Pedro Poloni, nº 36, Centro.

Oficina gratuita sobre “Formação do Preço de Venda” ocorre em março

» Encontro faz parte das formações oferecidas pelo SebraeAqui em Várzea Paulista

Com o objetivo de capacitar os munícipes, o SebraeAqui de Várzea Paulista elabora oficinas gratuitas para a população que se interessa em assuntos relacionados ao empreendedorismo. O próximo encontro ocorre no dia 11 de março, das 18h às 22h, no Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), na Rua João Póvoa, s/n, Jardim do Lar.

O tema é “Formação do Preço de Venda” e a oficina

reúne na prática as orientações necessárias para que o empresário possa estruturar e montar seu preço de venda, buscando a competitividade da sua empresa em relação ao mercado.

Os interessados devem fazer sua inscrição pessoalmente no posto do SebraeAqui, dentro do prédio Facilita, na Rua João Póvoa, nº 97, Jardim do Lar. Para mais informações, entre em contato pelo telefone 4606-8681.

Cronogramas de oficinas:

11/03/2020: 18h às 21h – Formação de preço e venda

15/04/2020: 18h às 22h – Promover e divulgar para vender

12/05/2020: 18h às 22h – Descomplique: Formalização

23/06/2020: 18h às 22h – Descomplique: Planejamento financeiro

07/07/2020: 18h às 20h – Atendimento ao cliente

11/08/2020: 18h às 20h – Descomplique: Empreendedorismo

10/09/2020: 18h às 20h – Como analisar e pesquisar mercado

19/10/2020: 18h às 20h – Descomplique: Sua ideia de negócio

11/11/2020: 18h às 22h – Descomplique: Planejamento financeiro